



LEI Nº 988/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE OITICICA NO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Oiticica no Distrito de Justiniano de Serpa de **RUA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA**, conhecida popularmente como MARIA RESADEIRA que se inicia na Rua JOSÉ BOANERGES CAVALCANTI e finalizando na Rua sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 16 DE AGOSTO DE 2012.


EDSON SA
Prefeito Municipal

